



Câmara Municipal de Caconde

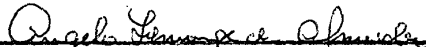
Autógrafo de Lei N. 1.086

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

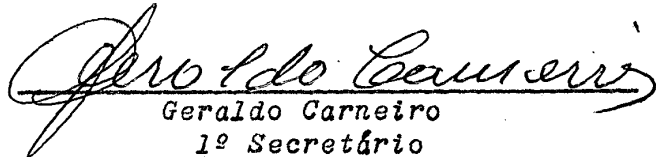
ARTIGO 1º - O trecho da rua 9 de julho, que vai da Praça Cel. Gustavo Ribeiro, esquina com a rua Washington Luiz, até a atual Praça Rui Barbosa, esquina com a rua Dr. Pedro de Toledo, passará a denominar-se rua "BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 1975.



Angelo Limonge de Almeida
Presidente



Geraldo Carneiro
1º Secretário